

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 35/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 31/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 31/2019, com objetivo de obter autorização legislativa para criar mais um cargo de Agente de Combate a Endemias, no quadro de cargos efetivos, criado pela nº 1.456/2013, tudo conforme mensagem datada de 12 de agosto de 2019.

Justifica a Secretaria Municipal de Saúde, o aumento nas demandas no município.

Conforme impacto financeiro, a criação de mais um cargo, não importa na ultrapassagem do índice permitido de gastos com pessoal.

Neste sentido, entende a comissão de justiça e redação pela sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.